



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1049

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Resultado Final	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 905, de 09 de janeiro de 2020

(Designa o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde durante o período de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, RG. nº 41.361.418-9, CPF nº 442.545.058-25, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 14 a 28 de janeiro de 2020, durante o período de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz, RG. nº 29.464.896-3, CPF nº 278.391.958-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 906, de 09 de janeiro de 2020

(Revoga o Decreto n.º 11.876 de 02 de janeiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 11.876 de 02 de janeiro



de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 907, de 09 de janeiro de 2020

(Designa Maristela de Carvalho Lisboa para responder pelo Expediente da Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de férias da titular Yara Cerantola Betin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa, RG n.º 21.997.519-X, CPF n.º 109.387.938-61, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, durante o período de férias da titular Yara Cerantola Betin, RG n.º 25.540.052-4, CPF n.º 251.942.028-65, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 908, de 09 de janeiro de 2020

(Designa a servidora pública municipal Andria Valeria Pimenta Delavale para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Sandra Luzia Poltronieri de Jesus)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Andria Valeria Pimenta Delavale, RG n.º 23.872.882-1, CPF n.º 169.829.818-86, no período de 17 a 31 de janeiro 2020, durante o período de férias da titular Sandra Luzia Poltronieri de Jesus, RG n.º 22.868.697-0, CPF n.º 253.752.018-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 909, de 09 de janeiro de 2020

(Designa a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo, RG. n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Editais

Resultado Final

RESULTADO FINAL DO EDITAL 001/2019

“NATAL ILUMINADO DE VOTUPORANGA” / SÃO PAULO

1. A Prefeitura do Município de Votuporanga, através do Fundo Social de Solidariedade, torna público a classificação final do Concurso Municipal Natal Iluminado de Votuporanga/SP, realizado no mês de dezembro de 2019, como segue:

a) Categoria de IMÓVEIS RESIDENCIAIS:

- 1º lugar: Eliane Santos Muniz da Silveira
- 2º lugar: Adriana Célia Romero Andriote
- 3º lugar: Rogério Teruhiko de Macedo Yamamoto

b) Categoria de EDIFÍCIOS/CONDOMÍNIOS:

- 1º lugar: Condomínio Residencial Athenas
- 2º lugar: Condomínio Residencial Villagio San Remo
- 3º lugar: Condomínio Edifício San Marino

c) Categoria de EMPRESAS COMERCIAIS:

- 1º lugar: Amigão Supermercado
- 2º lugar: Porecatu Supermercado
- 3º lugar: Doidão Utilidades

2. A premiação será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, no auditório da ACV, às 9 horas. Os ganhadores de cada categoria, receberão os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: Placa de Premiação e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);
- 2º Lugar: Placa de Premiação e R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);
- 3º Lugar: Placa de Premiação e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga

Valdeci Merlotti

Presidente da Associação Comercial de Votuporanga

Secretaria Municipal da Fazenda

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Aos 10 (dez) dias de janeiro de 2020, por deliberação dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto do Executivo n.º 11.386/2019, em reunião ordinária realizada em 03/12/2019, foi decidida as datas de reuniões ordinárias da Junta de Recurso Fiscais do Município, conforme cronograma abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DATA	PAUTA
04/02/2020	A definir
03/03/2020	A definir
07/04/2020	A definir
05/05/2020	A definir
02/06/2020	A definir
07/07/2020	A definir
04/08/2020	A definir
1º/09/2020	A definir
06/10/2020	A definir
03/11/2020	A definir
1º/12/2020	A definir

Ficam todos os interessados devidamente intimados das datas das reuniões ordinárias, sendo que é possível, mediante deliberação dos membros da JRF, a alteração do referido calendário que, quando alterado, será devidamente comunicado através da imprensa oficial.

Votuporanga/SP, 10 de janeiro de 2.020.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 447/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e calçamento no prolongamento da Avenida das Nações – 2º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga – SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com valor global de R\$ 124.802,66 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/01/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 447/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e calçamento no prolongamento da



Avenida das Nações – 2º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga – SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com valor global de R\$ 124.802,66 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/01/2020.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. G. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 09/01/2020, ou seja, até o dia 09/01/2021, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 110.000,00, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.320.000,00.

Concorrência nº 006/2016 - Processo nº 158/2016.

Assinatura: 09 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 09/01/2020.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br